

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 27 de novembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 139/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 63/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 66/2019, Dispõe sobre a denominação de via pública no Balneário de Úbu com o nome de Terezinha Médici Vaz e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Renato Lorencini), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 26 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA